



PORTARIA N.º 366/2025 – REITORIA/UNESPAR

Revoga a Portaria n.º 242/2025-Reitoria/UNESPAR, que concedeu afastamento para o exterior do docente Fernando Henrique Lermen - Campus de Paranaguá da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 7733/2024, de 29 de outubro de 2024, a Lei Estadual nº 20.225/2020, de 26 de maio de 2020 e o protocolo digital nº 23.484.557-8 de 11/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 242/2025 – REITORIA/UNESPAR, que concedeu afastamento para o exterior do docente Fernando Henrique Lermen - Campus de Paranaguá da UNESPAR, conforme disposto no Art. 1º da referida Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 19 de março de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora